

EDITAL Nº 9/2025

PROCESSO Nº 23106.101874/2025-67

EDITAL PGLA Nº 09/2025**PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CONSOLIDAÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO PGLA**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA (PGLA) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna público o presente Edital para Revistas Científicas editadas por pesquisadores (colaboradores ou permanentes) do PGLA, a fim de apoiar o incremento na classificação da revista no indexador Qualis da CAPES, com base nos termos da Resolução nº 03/2018 do Conselho de Administração da UnB e no artigo 218, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando a importância da difusão e disseminação das pesquisas desenvolvidas no PGLA, para fins de fortalecimento das estruturas de pesquisa e inovação do PGLA.

1. DOS OBJETIVOS**1.1 Geral**

1.1.1 Apoiar atividades de pesquisa e editoração de periódicos científicos do PGLA visando (a) à qualificação e consolidação de revistas científicas indexadas nos estratos do indexador Qualis-Periódico CAPES.

1.1.2 Incentivar a elevação da qualidade da produção científica desenvolvida pelo PGLA, garantindo como meta o aperfeiçoamento editorial e de conteúdo, a visibilidade e o impacto social e científico, além da profissionalização e internacionalização dos periódicos do Instituto de Letras.

1.2 Específicos

1.2.1 Apoiar a estruturação e desenvolvimento de revistas científicas indexadas nos estratos do Qualis-Periódico CAPES, visando à ascensão na classificação e conceito;

1.2.2 Dar publicidade e visibilidade aos resultados das pesquisas científicas de docentes e discentes de Pós-Graduação do Centro-Oeste.

2. ESCOPO DO PROJETO

2.1 Pesquisa e editoração de Periódico científico: publicação seriada, que se apresenta sob a forma de revista científica, editada em intervalos pré-fixados (periodicidade), por tempo indeterminado, indexadas nos estratos do Qualis-Periódico CAPES, que trate de temáticas relacionadas a áreas do conhecimento do PGLA registradas na tabela do CNPq, conforme política editorial definida e registrada com Número Internacional Normalizado (ISSN).

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Serão destinados recursos financeiros no valor global de até R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais), oriundos de recursos PROAP. Os valores serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do DPG.

3.2 Dois pesquisadores/as (colaborador ou permanente) do PGLA, membros representantes de cada equipe editorial das revistas indexadas no Qualis-Capes, receberão auxílio para desenvolvimento de pesquisa e editoração de cada revista

científica associada ao PGLA. O/a representante da Revista Horizontes de Linguística Aplicada receberá R\$7.090,00 (sete mil e noventa reais) e o/a representante da Revista Desempenho receberá R\$5000,00 (cinco mil reais), pagos em uma única parcela, depositados em conta corrente.

3.3 A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2025 ou até o limite de recursos financeiros previstos para este projeto.

3.4 Os auxílios concedidos poderão ser suspensos caso não haja cumprimento das exigências deste projeto.

3.5 As despesas de custeio a serem contempladas por esta Chamada, em conformidade com o teor da Portaria PROAP/CAPES n. 156, de 28 de novembro de 2014 no seu artigo 7º, II, poderão ser as seguintes:

- a) manutenção de equipamentos;
- b) manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa;
- c) serviços e taxas relacionados à importação;
- d) participação em cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos;
- e) produção, pesquisa, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos e de divulgação das atividades desenvolvidas no âmbito do PPGL;
- f) manutenção do acervo de periódicos, desde que não contemplados no Portal de Periódicos da CAPES;
- g) apoio à realização de eventos científico-acadêmicos no país;
- h) aquisição e manutenção de tecnologias em informática e da informação caracterizadas como custeio.

3.6 É vedada a compra de Equipamento ou Material Permanente. Conforme Portaria Nº 448 do STN de 13 de setembro de 2002, considera-se como Equipamento ou Material Permanente, aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos (para mais detalhes, vide Anexo IV da referida portaria).

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 A prestação de contas será feita mediante a apresentação de relatório relativo às atividades de pesquisa desenvolvidos durante o período de concessão do auxílio, a ser anexado ao respectivo Processo SEI.

4.2 Se, por qualquer motivo, o(a) beneficiário(a) não utilizar os recursos recebidos, estes deverão ser devolvidos dentro do prazo estipulado para prestação de contas, mediante apresentação de cópia do depósito via GRU dos recursos não utilizados.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos não previstos neste projeto serão submetidos à deliberação da Comissão de Pós-Graduação do Programa.

5.2. O presente projeto poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PGLA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3. O pesquisador contemplado neste projeto terá 1 (um) dia útil, a partir da chamada final, para encaminhar à Secretaria Financeira do IL, pelo e-mail ildsf.unb@gmail.com, com cópia para pgla@unb.br, **Formulário de Bolsas e Auxílios preenchido e assinado.**

5.4. O presente projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de outubro de 2025.

Yamilka Rabasa Fernández

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (PGLA)

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET)

Universidade de Brasília (UnB)



Documento assinado eletronicamente por **Yamilka Rabasa Fernandez, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Linguística Aplicada do Instituto de Letras**, em 23/10/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13299008** e o código CRC **27EB9E83**.

Referência: Processo nº 23106.101874/2025-67

SEI nº 13299008